

DECRETO Nº 435/2022 DE 28/10/2022

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Público nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – Micro área 05		
Inscrição	Nome do candidato (a)	Situação
501	Ana Paula Lourenci	Homologada
505	Ercilia Conaco Lehmkuhl Fontana	Homologada
504	Ezequiel da Silva Frizon	Homologada
502	Gabriela Semionato Curioni	Homologada
506	Sandra Daniela Mallmann	Homologada

Art. 2º - Foram homologadas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino/SC,
em 28 de outubro de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL
Sec. Adm. e Fazenda